NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2015 (Valores expressos em Reais)

1. Constituição, objeto social e contexto operacional

* O Instituto de Assistência Medica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo pela Lei 9.323, em 11-05-1966, constituindo em entidade autárquica autônoma com personalidade jurídica de direito público interno, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, tendo por finalidade prestar assistência médica e hospitalar aos servidores públicos estaduais, autárquicos e seus beneficiários.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Critérios de elaboração

Elaboradas de acordo com as práticas emanadas da legislação do direito financeiro (Lei 4.320/64), da Lei Complementar 101/2000 e adequações às normas e procedimentos em perfeito alinhamento com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCT 16) – pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC 1128 a 1137/2008, 1111/2007 e 1367/2011 (apêndices a Resolução CFC 750/93) e Portaria STN 437/2012 (MCASP).

a. Apresentação dos demonstrativos:

2.2.1. Balanço orçamentário

Elaborado de acordo com o artigo 102 da Lei 4.320/64 (anexo 12) e adequado às novas normas contábeis, evidenciando a destinação de recursos (1-Tesouro, 4 – Recursos Próprios e 5 – Recursos Vinculados do Governo Federal), a previsão e dotação inicial e as respectivas atualizações ocorridas no exercício, às despesas empenhadas, as liquidadas e as pagas por conta da execução orçamentária do exercício, e ainda apresentando o excesso ou insuficiência de arrecadação e a correspondente economia orçamentária. O Resultado Geral Orçamentário apresenta um Déficit da Execução Orçamentária na ordem de R$ 286.463.799 milhões.

Da Execução da Receita e Despesa Orçamentária

Apresentamos alguns índices que poderão servir de suporte para a avaliação da gestão orçamentária.

Receita Própria – Fonte de Recursos 004:

* Receita Realizada/Previsão Inicial da Receita = 890.125.736 – 772.819.960 = 117.305.776 indicam a existência de excesso de arrecadação para a cobertura de despesas que em termos percentuais é de 13,18%.

* Quociente de Execução da Despesa = Diferença entre a Dotação Atualizada e Despesa Empenhada, no valor de 1.180.773.897 – 1.177.733.560 = 3.040.337 milhões, respectivamente, cuja discrepância foi de apenas 0,26% em termos percentuais.

* Quociente do Resultado Orçamentário – Fontes de Recursos 004 e 005 = Diferença entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, no valor de 891.269.761 – 1.177.733.560, indicando um déficit da execução nominal na ordem de 286.463.799 milhões e em termos percentuais 32,14%. Considerado o Repasse Financeiro do Governo do Estado de São Paulo na ordem de R$ 309.746.205 milhões como receita patrimonial para cobertura de gastos com a execução orçamentária da despesa e pagamento de Restos a Pagar do exercício anterior por conta da fonte de recursos do Tesouro.

* O valor informado na Receita Prevista Fonte 4 que foi extraída no SIAFEM esta a maior no valor de R$ 20,00 em relação à LOA – Lei Orçamentária Anual: (Valor SIAFEM R$ 772.819.960 – Valor LOA R$ 772.819.940 = R$ 20,00), esta diferença esta no valor da Receita Prevista Fonte 5.

* O valor informado na Receita Arrecadada que foi extraída no SIAFEM esta a maior no valor de R$ 24.707 em relação à LOA – Lei Orçamentária Anual: Valor SIAFEM R$ 890.125.736 – Valor LOA R$ 890.101.029 = R$ 24.707), esta diferença esta no valor da Receita Prevista Fonte 5.

2.2.2. Balanço financeiro

Demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra- orçamentária conjugada com os saldos em espécie provenientes dos exercícios anteriores e os que se transferem para o exercício seguinte. A diferença entre a Despesa Empenhada e a Realizada no valor de R$ 7.176.310 foi inscrito em Restos a Pagar não Processados e a diferença entre a Despesa Realizada e a Paga do exercício no valor de R$ 62.164.610 inscrito em Restos a Pagar Processados, demonstrando os valores não pagos, como receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, em atendimento ao artigo 103 da Lei 4.320/64 e as práticas elencadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A apresentação do Balanço Financeiro demonstra tanto a receita como a despesa orçamentária por destinação de recursos e não mais por função e grupo de despesa, mudança essa preconizada na Resolução CFC 1.268/09. Utilizamos o conceito de Receita Orçamentária Ordinária para as receitas próprias que possuem características de alocação livre entre a origem e aplicação de recursos e, dessa forma, atenderem a quaisquer finalidades; como vinculada, as Transferências do Governo Federal em forma de Convênios e, as Transferências Financeiras do Governo do Estado de São Paulo para atender às despesas realizadas na fonte de recursos do Tesouro.

Nos recebimentos extras orçamentários estão evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, tais como, consignações em folha, cauções e atendendo o disposto no § único do artigo 103 da Lei 4.320/64 estão computados os restos a pagar do exercício na receita extra-orçamentária. Nos pagamentos extra-orçamentários estão demonstrados aqueles que não precisaram se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como, devolução de depósitos e cauções, recolhimentos de tributos e consignações e os restos a pagar inscritos em exercício (s) anterior (es) e pagos no exercício e, os valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro. As disponibilidades estão representadas pelos saldos iniciais e finais das contas bancárias de movimento e as de aplicações financeiras.

O resultado financeiro do exercício de 2015 foi negativo, no valor de R$ 5.217.768, portanto, uma variação na ordem de 5,52 % em relação ao exercício de 2014.

2.2.3. Demonstrações das variações patrimoniais

Estão evidenciadas as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com base no regime de competência, indicando o resultado patrimonial do exercício. O resultado foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. Como as variações patrimoniais qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio, apresentamos de forma separada. Imputamos como variações qualitativas as despesas de capital, com a aplicação em investimentos e inversões financeira. O resultado patrimonial do exercício findo em 31-12-2015 apresenta superávit econômico de R$ 25.299.840. No confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas em termos percentuais foi de 1,64% positiva.

2.2.4. Balanço patrimonial

O plano de contas está dividido em 08 classes de contas. As quatro primeiras (de 01 a 04) informam a situação do patrimônio do IAMSPE. As classes 05 e 06 com as informações de natureza orçamentária e as 07 e 08 são consideradas as contas de compensação, onde registramos os atos potenciais e os diversos controles. Portanto, estão evidenciadas todas as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas refletindo a situação patrimonial do IAMSPE no exercício findo em 31-12-2015. No patrimônio líquido, destacamos o resultado patrimonial do período e dos resultados acumulados de períodos anteriores. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não-circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Foram utilizados os seguintes critérios para o devido enquadramento em circulante e não-circulante nos ativos:

a) Como circulantes bens e direitos disponíveis para realização imediata;

b) Os que tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte;

c) Os demais ativos classificamos como não-circulantes.

Em relação aos passivos:

a) Como circulantes os valores exigíveis até o final do exercício seguinte;

b) Aqueles que corresponderem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando o IAMSPE foi o fiel depositário, independentemente do prazo de exigibilidade;

c) Os demais passivos como não-circulantes.

Dessa forma, podemos avaliar decompor, comparar e interpretar e permitir conhecer melhor a situação patrimonial da Entidade e; para atender ao que preceitua a Lei 4.320/64 no artigo 105, conferindo viés orçamentário ao balanço patrimonial, já que separa o ativo e passivo em dois grandes grupos em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que os compõem, elaboramos de forma sintética o balanço patrimonial com todos os subsistemas contábeis, contemplando os grupos de contas do ativo e passivo financeiro, ativo e passivo permanente e saldo patrimonial, o subsistema de compensação com seus atos potenciais e o demonstrativo do superávit financeiro.

Destacamos alguns índices de liquidez e endividamento e estrutura de capital para um melhor entendimento a respeito do Instituto.

Liquidez Imediata - A capacidade financeira em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades (Recursos Próprios) é de R$ 55.692.671 milhões e o passivo (Recursos Próprios) no valor de R$ 85.723.698 milhões, representando que para cada R$ 1,00 de dívida a Fundação dispõe apenas de 0,65 centavos de reais.

Liquidez Corrente – O Instituto possui em recursos em curto prazo (Ativo Circulante - Passivo Circulante) o valor líquido de R$ 64.228.611 milhões, o que significa que para cada R$ 1,00 de passivo circulante o Instituto dispõe de 1,75 reais.

Liquidez Geral – O IAMSPE para honrar suas exigibilidades (curto e longo prazo), conta, para isso, com recursos de curto e longo prazo no montante líquido de R$ 3.865.540 milhões, representando que para cada R$ 1,00 de exigibilidade dispõe de 1,02 reais.

Endividamento Geral – O IAMSPE tem uma estrutura de capital, cujo índice indica (29,99%) da situação patrimonial comprometida com as obrigações a curto e longo prazo, denominada de capitais de terceiros.

Do total dos compromissos (48,32%) são com o passivo circulante e (51,68%) são com exigível a longo prazo.

Verificamos um saldo de R$ 2.157,69 na conta: 11381.60.01 – Valores a Creditar que não foi baixado no exercício de 2015 e após analise efetuamos a baixa no dia 01-04-2016 conforme NL's de números (16497/ 16499 /16501 /16502)

O mesmo ocorreu com as contas 11381.80.01 - Pagamentos Indevidos – R$ 54.078,88 e 11381.80.02 – Exatores Responsáveis R$ 1.1732,69 que após analise foram baixadas conforme NL's:

11381.80.01 (15233/15234/15236) em 23-03-2016

11381.80.02 (15238) em 23-03-2016

Quadro das Contas de Compensação – Lei 4.320/64

Providenciamos estorno da 2015NL00149, conforme consta na 2016NL32630 em nome da PRÓ-FORMULA QUIMIOTERAPIA LTDA no valor de R$ 92.356.080.001,70 devido lançamento incorreto, pois no campo do valor foi digitado o CNPJ 92.356.080/0001-70 da empresa PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.

A NL correspondente à 2015NE00059, devida à empresa PRÓ-FORMULA QUIMIOTERAPIA LTDA é a 2015NL00145 no valor de R$ 14.400,00.

O mesmo ocorreu com a 2015NL15872 conforme consta na 2016NL32631 em nome de ANA MONICA GORAYB no valor total de R$ 974.596.835,37 devido lançamento incorreto, pois no campo do valor foi digitado o CPF 974.706.948-20 pertencente à SONIA MARIA GORAYB.

A NL correspondente à 2015NE715/717 devida à ANA MONICA GORAYB é a 2015nl15871 no valor de R$ 54.760,77.

2.2.5. Demonstração dos fluxos de caixa

Como mudança e com o objetivo de contribuir para a transparência da gestão do IAMSPE e aos usuários da informação contábil, elaboramos o referido demonstrativo pelo método direto (caixa) considerado ideal para o setor público, com base nos dados fornecidos pela gerência financeira, destacando o fluxo líquido das atividades operacionais, representado pelas receitas originárias (fonte 4 – Recursos próprios e fonte 5 – Recursos vinculados do Governo Federal) e das transferências financeiras do Governo do Estado (Fonte 1 – Tesouro), para a correspondente cobertura dos desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. Os desembolsos estão evidenciados por função, de acordo com a Portaria 42/99 (Federal), em especial a funcional 10 – Saúde.

A evidenciação dos fluxos de caixa nos permite ter uma visão geral da situação das finanças da Entidade, possibilitando efetuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento) e avaliar as decisões de investimento e a situação presente e futura do caixa.

Atividades operacionais

Houve uma diminuição significativa na geração do fluxo de caixa das atividades operacionais em 2015, no valor de R$ 52.641.490 decorrente do aumento das Despesas de Pessoal e Demais Despesas.

Atividades de investimentos

A geração de caixa líquida das atividades de investimentos em 2015 foi negativa no valor de R$ 58.084.105 milhões em decorrência dos dispêndios das atividades de investimentos relativos ao exercício atual e anterior. Entretanto, tais desembolsos foram qualitativos, ou seja, em contrapartida houve um acréscimo patrimonial dos bens da Autarquia, gerando mais benefícios.

3. Do superávit financeiro

No demonstrativo do superávit financeiro do exercício de 2015 consta:

	2015
Ativo Financeiro	130.840.026
(-) Passivo Financeiro	104.539.714
(=) Superávit Financeiro	26.300.312

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Sjdc 10, de 4-10-2016

Aprova o modelo de Carteira de identificação dos Juízes de Casamento e Suplentes e dá outras providências

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, nos termos do artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, do artigo 35, inciso II, alínea "c", item "2", e alínea "h", do Decreto Estadual 59.101, de 18-04-2013, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovado o modelo de Carteira de identificação de Juiz de Casamento e Suplente de Juiz de Casamento do Estado de São Paulo, descrito no Anexo a esta Resolução, para uso exclusivo dos Juízes de Casamento e Suplentes, e somente no exercício desta competência legal.

Parágrafo Primeiro – Fica vedada, sob as penas da Lei, a utilização desta carteira para outros fins que não os entabulados no Artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo Segundo - A Carteira de identificação de Juiz de Casamento e Suplente de Juiz de Casamento, emitida em conformidade com esta Resolução, terá prazo de validade de 2 (dois) anos.

Artigo 2º – A Carteira de identificação de Juiz de Casamento e Suplente de Juiz de Casamento deverá ser devolvida para guarda ou inutilização, sob as penas da lei, nos seguintes casos:

I – exoneração da função de Juiz de Casamento ou Suplente de Juiz de Casamento;

II – falecimento.

Parágrafo Primeiro - Em caso de perda, extravio, furto ou roubo da Carteira de identificação aprovada na presente Resolução a segunda via será fornecida somente mediante processo iniciado por requerimento do próprio interessado, Juiz de Casamento e/ou Suplente de Juiz de Casamento, instruído com cópia do Boletim de Ocorrência Policial.

Parágrafo Segundo - Em caso de inutilização da Carteira de identificação, a segunda via será entregue somente mediante requerimento do próprio interessado, Juiz de Casamento e/ou Suplente de Juiz de Casamento, ao qual deverá ser juntada a carteira inutilizada.

Artigo 3º - As Carteiras de identificação emitidas até a publicação da presente Resolução, com base nos atuais modelos, continuarão válidas.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

1. DIMENSÕES DA CARTEIRA:

1.1 Documento aberto: 6,3 x 17,3 cm.

1.2 Documento fechado: 6,3 x 8,65 cm.

1.3 Fotografia do Portador: 2,0 x 2,0 cm.

2. PAPEL:

2.1. Papel: Couchê branco - 150g.

2.2. Impressão: Offset, tinta gráfica em 02 (duas) cores.

3. CHANCELA DA PASTA – como Marca D'Água.

4. MODELO DE CARTEIRA DE JUIZ DE CASAMENTO E SUPLENTE DE JUIZ DE CASAMENTO